

## **COMUNICADO**

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** comunica aos examinandos que realizarão a prova prático-profissional do XXXIII Exame de Ordem Unificado (EOU), no dia 12 de dezembro de 2021, **nas dependências da Universidade Estadual de Santa Cruz localizada no município de Ilhéus/BA e na Faculdade do Sul da Bahia (campus II) localizada no município de Teixeira de Freitas/BA** a manutenção da aplicação da prova nos locais descritos.

Entretanto, em razão das fortes chuvas que assolam a região sul da Bahia e da situação de emergência decretada pelo governo do Estado abrangendo os municípios de Ilhéus e Teixeira de Freitas, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado **informa que os examinandos que não realizarem a prova prático-profissional do XXXIII Exame de Ordem Unificado (EOU), nestes dois municípios, em decorrência desse caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova prático-profissional do XXXIV.**

A respectiva inscrição automática não acarretará prejuízo aos examinandos com condições de reaproveitamento do resultado de aprovação da 1ª fase do XXXII.

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

11 de dezembro de 2021.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

**José Alberto Simonetti**  
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado  
Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB